EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026

BERTOLÍNIA (PI), 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, DAS ALTERAÇÕES E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026/2029, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DA SAÚDE E DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência da gestão pública e promover a participação da sociedade na discussão e elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2027, bem como das alterações e revisão do Plano Plurianual – PPA 2026/2029;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece a realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA da Saúde em audiência pública;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação dos resultados das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao segundo quadrimestre de 2026;

CONSIDERANDO a indisponibilidade das dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência pública, tornando necessária a utilização de outro espaço público adequado para acolher os participantes;

TORNA PÚBLICO E CONVOCAM todos os cidadãos, autoridades, representantes de entidades e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme as disposições seguintes:

Art. 1º Fica convocada a Audiência Pública para o **dia 12 de novembro de 2026**, destinada à discussão e apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2027, das alterações e revisão do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, bem como à apresentação dos Relatórios de Gestão da Saúde e de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2026.

§ 1º A audiência pública será realizada na Escola Municipal Martinho Filho, localizada na Avenida Dirceu Arcoverde, s/n, Bairro Xixá, no Município de Bertolínia, Estado do Piauí, com início previsto para as 8h (oito horas).

§ 2º Ficam convocados os representantes das Secretarias Municipais, especialmente os responsáveis pelas áreas de Administração, Finanças e Saúde, bem como convidados todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, conselhos municipais, entidades representativas da sociedade civil organizada e toda a população de Bertolínia-PI.

§ 3º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. João Mota Feitosa, participará da audiência pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre de 2026, demonstrando as ações, os serviços e os resultados alcançados pela gestão municipal de saúde.

§ 4º A Administração Municipal, por intermédio dos setores responsáveis pela gestão fiscal, contábil e orçamentária, apresentará os demonstrativos e relatórios relativos à avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2026.

§ 5º Durante a audiência pública, será assegurada aos participantes a oportunidade de apresentar sugestões, questionamentos e contribuições relacionadas aos temas em discussão, fortalecendo a transparência e a participação popular na gestão pública municipal.

Art. 2º A audiência pública tem por finalidade assegurar a transparência da gestão fiscal, orçamentária e da saúde pública, possibilitando à população o conhecimento, a participação e o acompanhamento das ações e decisões da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Edital deverá ser amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município, inclusive no Portal da Transparência e demais canais institucionais disponíveis, para garantir o conhecimento e a participação da população.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391

Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391
Dados: 2026.11.03 10:32:40 -03'00'

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO MOTA FEITOSA:94717281349

Assinado de forma digital por JOAO MOTA FEITOSA:94717281349
Dados: 2026.11.03 10:33:03 -03'00'

JOÃO MOTA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde